



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 774, DE 2 DE OUTUBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública, a entidade que especifica.”

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, a entidade social denominada **ASSOCIAÇÃO ARTE SUAVE PARA A VIDA**, inscrita no CNPJ nº 29.575.415/0001-75, com sede à Rua Dom José Gaspar, nº 190, bairro Nossa Senhora do Sion, CEP 11.742-370, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação deste decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 2 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo eletrônico sob nº 2.211/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 18, de 2025.
Autoria do Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda.
Departamento Parlamentar, em 2 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar

Fone (13) 3421-4450

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 320M70035003400350239005400520041001DocId=157404000 digitalizado em - S conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

